JUSTIFICATIVA DE PREÇO

A presente justificativa de preço tem por finalidade demonstrar a compatibilidade do valor proposto para a contratação do show artístico/musical do Grupo Jeito Louco, representado por André Boger e Silva, para apresentação durante as festividades alusivas ao aniversário do município de Pescaria Brava.

A contratação será realizada pelo valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme proposta comercial apresentada pelo representante do grupo.

O valor compreende:

- Cachê artístico;
- Participação dos músicos integrantes do grupo;
- Transporte da equipe;
- Encargos tributários incidentes sobre a prestação do serviço.

Conforme informado na proposta apresentada, permanecerão sob responsabilidade da contratante os custos relativos à estrutura necessária para realização do evento, incluindo palco, sonorização, iluminação, hospedagem, alimentação, abastecimento de camarim, taxas e ECAD.

A justificativa do preço fundamenta-se na singularidade do objeto contratado, na notoriedade regional do grupo e na inviabilidade de competição, considerando tratar-se de apresentação artística específica realizada por grupo musical reconhecido junto ao público regional.

O valor contratado mostra-se compatível com os preços praticados pelo mercado para apresentações semelhantes do referido grupo, levando-se em consideração:

- Reconhecimento regional do grupo;
- Estrutura necessária para realização do espetáculo;
- Quantidade de integrantes da equipe técnica e musical;
- Duração aproximada de 2h da apresentação;
- Repercussão e alcance do evento;
- Data e período festivo da contratação.

Dessa forma, verifica-se que o valor apresentado atende aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e economicidade, revelando-se compatível com os preços praticados no mercado artístico para apresentações de mesma natureza e porte.

Pescaria Brava, 25 de maio de 2026.

ANDERSON ANDRADE JOAQUIM:08142492997

Assinado de forma digital por ANDERSON ANDRADE JOAQUIM:08142492997
Dados: 2026.05.25 09:53:06 -03'00'

Anderson Andrade Joaquim
Sec. de Turismo, Cultura, Esporte e Desenv. Econômico
Portaria nº 013/2026